

DECRETO Nº 8.992/21 DE 27/08/2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.631 de 18/05/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.665/20 de 22/12/2020 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 40- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO
UNIDADE: 01- ADMIN. DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO
FUNCIONAL.: 10.302.0019.2.087 – Manutenção da Fundação Hospital Dr. José Athanásio
Elementos de despesa: 8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0006– Aplicações Diretas.....R\$ 480.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 480.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de agosto de 2021.


Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal